TABELA DE RECEITA Nº V - PARTE "B"

TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - TLP Meios de Publicidade em Logradouros e Locais Expostos ao Público

Anexa à Lei 4.279/90, alterada pela Lei n. 6.453/03 e atualizada para o exercício de 2006 conforme a Port. /SEFAZ n. 145/05

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO / MENSAGEM	VALOR	OBSERVAÇÕES
1.0.0.0	ENGENHOS / PROVISÓRIOS	,	
1.1.0.0	SUPORTE AUTOPORTANTE SIMPLES		
1.1.1.0	Bóia e Flutuante		
1.1.1.1	Publicitária / Iluminada	142,33	
1.1.1.2	Publicitária / Não Iluminada	142,33	
1.1.1.3	Institucional / Iluminada	142,33	Toyo diério por unidado
1.1.1.4	Institucional / Não Iluminada	142,33	Taxa diária por unidade
1.1.1.5	Mista / Iluminada	142,33	
1.1.1.6	Mista / Não Iluminada	142,33	
1.1.2.0	Painel - Lançamento Imobiliário		
1.1.2.1	Publicitária / Iluminada	150,30	
1.1.2.2	Publicitária / Não Iluminada	75,15	
1.1.2.3	Institucional / Iluminada	150,30	Taya m² nor ono
1.1.2.4	Institucional / Não Iluminada	75,15	Taxa m² por ano
1.1.2.5	Mista / Iluminada	150,30	
1.1.2.6	Mista / Não Iluminada	75,15	
1.2.0.0	SUPORTE AUTOPORTANTE ESPECIAL		
1.2.1.0	Balão		
1.2.1.1	Publicitária / Iluminada	281,24	
1.2.1.2	Publicitária / Não Iluminada	281,24	
1.2.1.3	Institucional / Iluminada	281,24	Taxa diária por unidade
1.2.1.4	Institucional / Não Iluminada	281,24	raxa diana por dindade
1.2.1.5	Mista / Iluminada	281,24	
1.2.1.6	Mista / Não Iluminada	281,24	
1.2.2.0	Faixa Rebocada por Avião		
1.2.2.1	Publicitária / Não Iluminada	37,58	
1.2.2.2	Institucional / Não Iluminada	37,58	Taxa diária por unidade
1.2.2.3	Mista / Não Iluminada	37,58	
1.2.3.0	Painel - Lançamento Imobiliário		
1.2.3.1	Publicitária / Iluminada	227,73	
1.2.3.2	Publicitária / Não Iluminada	113,86	
1.2.3.3	Institucional / Iluminada	227,73	Toyo m² nor ono
1.2.3.4	Institucional / Não Iluminada	113,86	Taxa m² por ano
1.2.3.5	Mista / Iluminada	227,73	
1.2.3.6	Mista / Não Iluminada	113,86	
1.3.0.0	SUPORTE PREEXISTENTE SIMPLES		
1.3.1.0	Estandarte / Galhardete		
1.3.1.1	Publicitária / Não Iluminada	14,01	
1.3.1.2	Institucional / Não Iluminada	14,01	Taxa diária por unidade
1.3.1.3	Mista / Não Iluminada	14,01	

1320	Faixa (Não Licenciar)		
1.3.2.1	Publicitária / Não Iluminada	7,06	
1.3.2.2		7,06	Taxa diária por unidade
	Mista / Não Iluminada	9,34	, p
1.3.3.0		3,34	
1.3.3.1		18,78	
1.3.3.2		18,78	Taxa m² por semestre
1.3.3.3			Taxa III por comociic
1.0.0.0	Military (National Mariana)	18,78	
2.0.0.0	OUTROS MEIOS / PROVISÓRIOS		
2.1.0.0	SIMPLES		
2.1.1.0	Prospecto e Folheto		
2.1.1.1	Publicitária / Não Iluminada	93,36	Taxa diária por ponto
2.1.2.0	Tapume		
2.1.2.1	Publicitária / Não Iluminada	9,46	Taxa m² por semestre
2.2.0.0	ESPECIAL		
	Audiovisual (1) (2)		
2.2.1.1		400.00	
	Publicitária / Não Iluminada	409,90	Por mês
	Publicitária / Iluminada	409,90	
_	Publicitária / Não Iluminada	4.918,90	Por ano
2.2.1.4	Fublicitaria / Nao huminada	4.918,90	
3.0.0.0	ENGENHOS / PERMANENTES	-	<u> </u>
3.1.0.0	SUPORTE AUTOPORTANTE SIMPLES		
3.1.1.0	Letreiro		
3.1.1.1	Identificadora / Iluminada	141,19	
3.1.1.2	Identificadora / Não Iluminada	141,19	Toyo onuol nor m²
3.1.1.3	Mista / Iluminada	281,24	Taxa anual por m ²
3.1.1.4	Mista / Não Iluminada	281,24	
3.1.2.0	Out-door (3)		
3.1.2.1	Publicitária / Iluminada	56,93	
3.1.2.2	Publicitária / Não Iluminada	37,58	
3.1.2.3	Institucional / Iluminada	56,93	
3.1.2.4	Institucional / Não Iluminada	37,58	Taxa anual por m ²
3.1.2.5	Mista / Iluminada	56,93	
3.1.2.6	Mista / Não Iluminada	37,58	
3.1.3.0	Painel	0.,00	
3.1.3.1	Publicitária / Iluminada	150,30	
3.1.3.2		75,15	
3.1.3.3		150,30	
3.1.3.4		75,15	
3.1.3.5		(4)	Taxa anual por m ²
3.1.3.6		(4)	
3.1.3.7		150,30	
3.1.3.8		75,15	
		70,10	
3.2.0.0	SUPORTE AUTOPORTANTE ESPECIAL		
3.2.1.0	Letreiro (5)		
3.2.1.1	Identificadora / Iluminada	177,62	Taxa anual por m ²
3.2.1.2	Identificadora / Não Iluminada	177,62	

3.2.1.3	Mista / Iluminada	050.00	
	Mista / Não Iluminada	356,39	
		356,39	
	Painel (5) (6)		
3.2.2.1	Publicitária / Iluminada	281,24	
	Publicitária / Não Iluminada	187,87	
3.2.2.3	Institucional / Iluminada	201,54	Taxa anual por m ²
3.2.2.4	Institucional / Não Iluminada	97,92	
3.2.2.5	Mista / Iluminada	201,54	
3.2.2.6	Mista / Não Iluminada	97,92	
3.3.0.0	SUPORTE PREEXISTENTE SIMPLES		
3.3.1.0	Letreiro		
3.3.1.1	Identificadora / Iluminada	56,93	
3.3.1.2	Identificadora / Não Iluminada	56,93	Taxa anual por m ²
3.3.1.3	Mista / Iluminada	93,36	raxa anuai poi m-
3.3.1.4	Mista / Não Iluminada	93,32	
3.4.0.0	SUPORTE PREEXISTENTE ESPECIAL		
3.4.1.0	Letreiro (5)		
3.4.1.1	Identificadora / Iluminada	56,93	
3.4.1.2	Identificadora / Não Iluminada	56,93	
3.4.1.3	Mista / Iluminada	113,86	Taxa anual por m ²
3.4.1.4	Mista / Não Iluminada	113,86	
3.4.2.0	Painel - Cobertura (5)	113,00	
3.4.2.1	Publicitária / Iluminada	407.00	
3.4.2.1	Publicitária / Não Iluminada	467,99	Taxa anual por m ²
3.4.2.2	r ubilcitaria / Nao iluminada	467,99	
4.0.0.0	OUTROS MEIOS / PERMANENTES		
4.1.0.0	SIMPLES		
4.1.1.0	Torre de Caixa d'Água		
4.1.1.1	Identificadora / Iluminada	56,93	T12
4.1.1.2	Identificadora / Não Iluminada	56,93	Taxa anual por m ²
4.1.2.0	Toldo	,	
4.1.2.1	Identificadora / Iluminada	75,15	
	Identificadora / Não Iluminada	56,93	<u>.</u>
4.1.2.3	Mista / Iluminada	150,30	Taxa anual por m ²
4.1.2.4	Mista / Não Iluminada	113,86	
4.1.3.0	Carroceria de Veículo (2)	110,00	
4.1.3.1	Publicitária / Não Iluminada	46,68	Taxa anual por unidade
4.1.4.0	Equipamento Ambulante / Informal (1)	40,00	rana ariuai pur uriiuaue
4.1.4.1	Publicitária / Não Iluminada	22.04	Tava anual por unidada
4.1.5.0	Cadeira / Mesa / Guarda-Sol	23,91	Taxa anual por unidade
4.1.5.1	Identificadora / Não Iluminada	4.55	
	Publicitária / Não Iluminada	4,55	Taxa anual por unidade
4.1.5.2 4.1.5.3	Mista / Não Iluminada	9,34 9,34	Tana anuai poi uniuaue
		3,04	
	ESPECIAL		
4.2.1.0	Muro		
4.2.1.1	Identificadora / Não Iluminada	18,78	Taxa anual por m ²
4.2.1.2	Publicitária / Não Iluminada	18,78	
4.2.1.3	Mista / Iluminada	113,86	

4.2.1.4	Mista / Não Iluminada	113,86	
4.2.2.0	Empena de Edifício		
4.2.2.1	Mista / Não Iluminada	46,68	Taxa anual por m²
			·

Nota: Todos os "Engenhos" ou "Outros Meios" caracterizados como "Dinâmico, automaticamente, serão considerados como "Especiais".

- (1) Tratando-se do tipo "Móvel", multiplicar pelo coeficiente 1,5
- (2) Tratando-se de veículo pesado, multiplicar pelo coeficiente 2,0
- (3) Consultar quadro de classificação na Legislação específica
- (4) Valores a serem estabelecidos por convênios específicos
- (5) Tratando-se do tipo "Dinâmico", multiplicar pelo coeficiente 1,5
- (6) Tratando-se do tipo "Eletrônico", multiplicar pelo coeficiente 2,0